



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 30ª Ordinária	Sessão legislativa: 1ª	Legislatura: 19ª
Data: 14/9/21		
Horário de início: 13h40min	Horário de encerramento: 14h8min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Gabriel, com a presença da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Irlan Melo, Jorge Santos e Reinaldo Gomes Preto Sacolão, todos em presença remota, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

O presidente registrou a presença remota da vereadora Marcela Trópia, suplente da vereadora Fernanda Pereira Altoé, e do vereador Nikolas Ferreira, suplente do vereador Gabriel.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação das atas das 28ª e 29ª reuniões ordinárias, realizadas, respectivamente, em 24 e 31/8/21.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Após aprovação, por unanimidade, da inversão da ORDEM DOS TRABALHOS, passou-se:

EM PRIMEIRO TURNO: 6) Projeto de Lei nº 174/21 - "Dispõe sobre a criação do Programa "Empresa Amiga da Saúde da Mulher", e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Autoria: vereadora Nely Aquino, vereadores Álvaro Damião e Dr. Célio Frois, vereadoras Fernanda Pereira Altoé e Flávia Borja, vereadores Gabriel, Irlan Melo, Jorge Santos, Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela e vereador Wanderley Porto.

O presidente transferiu a presidência para o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

Registre-se que a vereadora Fernanda Pereira Altoé e os vereadores Gabriel, Irlan Melo e Jorge Santos estavam impedidos de votar, por serem autores do projeto de lei.

O vereador Gabriel reassumiu a presidência.

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 87/21- “Institui o Índice de Educação Inclusiva (IMEI), no sistema municipal de ensino”. Autoria: vereadora Professora Marli.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8; pela inconstitucionalidade da Emenda nº 5; pela legalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7; pela ilegalidade da Emenda nº 8 e pela regimentalidade das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8.

2) Projeto de Lei nº 114/21 - “Dispõe sobre medidas de transparência a serem observadas durante situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes de doenças contagiosas e dá outras providências”. Autoria: vereadora Marcela Trópia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Gehl'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A vereadora Marcela Trópia discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 a 9.

EM PRIMEIRO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 148/21 - "Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo". Autoria: vereador Ciro Pereira.

Foi aprovada, por unanimidade, a transferência da apreciação do parecer para a reunião seguinte, conforme solicitação do vereador Irlan Melo.

4) Projeto de Lei nº 168/21 - "Dispõe sobre o caráter permanente do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e da Síndrome de Down e dá outras providências". Autoria: vereador José Ferreira.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

5) Projeto de Lei nº 169/21 - "Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações". Autoria: vereadores Jorge Santos, Álvaro Damião, Gabriel, Henrique Braga, Marcos Crispim, vereadora Nely Aquino e vereador Wanderley Porto.

O presidente transferiu a presidência para o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Registre-se que os vereadores Jorge Santos e Gabriel estavam impedidos de votar, por serem autores do projeto de lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

7) Projeto de Lei nº 176/21 - "Acrescenta os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII ao Art. 3º à Lei 10.604, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem".
Autoria: vereadores Marcos Crispim, Álvaro Damiano, Gabriel, Henrique Braga, Jorge Santos e Wanderley Porto.

O vereador Irlan Melo solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão perdeu a comunicação remota.

O vereador Gabriel deferiu a solicitação de adiamento da apreciação do parecer e reassumiu a presidência.

8) Projeto de Lei nº 177/21 - "Dispõe sobre a criação de Programa de Provimento de Auxílio Psicoterápico aos alunos e profissionais de educação da rede municipal de ensino de Belo Horizonte quando do retorno às atividades presenciais nas unidades escolares e em função do período de isolamento social devido à pandemia do novo Coronavírus, na forma que menciona". Autoria: vereador Fernando Luiz.

O vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão recuperou a comunicação remota.

O vereador Gabriel, a vereadora Fernanda Pereira Altoé e o vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão discutiram o projeto de lei.

Aprovado, com voto contrário do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

Gabf



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

9) Projeto de Lei nº 179/21 - "Altera as Leis nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011, e nº 11.143, de 21 de dezembro de 2018". Autoria: Executivo - Mensagem nº 12, de 5/8/21.

O vereador Gabriel discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Gabriel, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade.

10) Projeto de Lei nº 180/21 - "Dispõe sobre os direitos dos estudantes matriculados em instituições do sistema municipal de ensino que integrarem delegações participantes de eventos esportivos oficiais". Autoria: vereador Léo.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o projeto de lei.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

EM REDAÇÃO FINAL: Foram aprovadas, por unanimidade, as propostas de redação final, de autoria do vereador Gabriel, sobre os seguintes projetos:

11) Projeto de Lei nº 37/21 - "Altera a Lei nº 8616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Ciro Pereira.

12) Projeto de Lei nº 119/21 - "Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município, e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 6, de 6/5/21.

13) Projeto de Lei nº 136/21 - "Dá denominação ao Hospital Público Veterinário de Belo Horizonte". Autoria: vereador Léo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM TURNO ÚNICO: 14) Projeto de Lei nº 172/21 - "Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout". Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo.

O vereador Irlan Melo discutiu o projeto de lei.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação, com apresentação de emenda(s).

15) Projeto de Lei nº 175/21 - "Institui o Dia dos Hospitais, das Entidades Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos". Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo.

Aprovado, com voto contrário da vereadora Fernanda Pereira Altoé e do vereador Gabriel, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e aprovação.

O vereador Gabriel disse que, apesar de corroborar com o parecer do relator, não concorda com o mérito do projeto de lei. Explicou que não pode haver a criação de uma profusão de datas comemorativas para que esse instrumento não perca sua motivação.

Registre-se a presença remota do vereador José Ferreira, que não integra esta comissão.

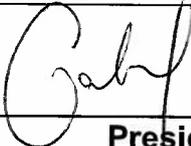
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA	
Distribuição em avulso:	<u>15 / 09 / 21</u>
Comunicação de aprovação:	<u>21 / 09 / 21</u>
 _____	
Presidenta/Presidente	